AUDISA

3.394

CERTIFICADO DE AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE

EXERCÍCIO DE 2025

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - SBOT, REGISTRADO SOB CNPJ: 43.833.375/0001-45 FOI DEVIDAMENTE AUDITADO PELA **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**, EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, QUE EMITIU O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE EM 01 DE JUNHO DE 2026, PROPORCIONANDO CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS SUAS AÇÕES.

01/06/2026

Data

GERALDO NONATO SEVERINO:06582317822

Assinado de forma digital por GERALDO NONATO SEVERINO:06582317822
Dados: 2026.06.01 16:33:50 -03'00'

Sócio

AUDISA
AUDITORIA | CONSULTORIA
www.portalaudisa.com.br

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CNPJ. : 43.833.375/0001-45

"RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - SBOT** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Clicksign f0874f63-5955-467b-b97f-c665b691b230

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Clicksign f0874f63-5955-467b-b97f-c665b691b230

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conceito das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri - SP, 01 de Junho de 2026

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Sócio/Contador
CRC/SP 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

Geraldo Nonato Severino
Sócio/Contador
CRC: 1 SP 163.191/O-2

Clicksign f0874f63-5955-467b-b97f-c665b691b230

Docusign Envelope ID: 1DB7E86A-82E3-86AE-80B6-004F85D4C949

PARECER CONSELHO FISCAL SBOT 2025

O Conselho Fiscal – Gestão 2025 reuniu-se nesta data nos termos do Estatuto e Regimento Geral da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia para analisar e discutir os demonstrativos contábeis relativos ao Exercício Fiscal de 2025, e, tendo considerado:

- ✓ O envio de todos os documentos e demais informações financeiras para análise prévia deste Conselho;
- ✓ A apresentação minuciosa dos demonstrativos contábeis pela Somed Contabilidade nos termos da legislação vigente;
- ✓ O parecer da Audisa Auditores Independentes, certificando que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente em todos os seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SBOT em 31 de dezembro de 2025, com aprovação sem ressalvas;
- ✓ Que todas as dúvidas e questionamentos deste Conselho foram elucidados satisfatoriamente;
- ✓ Que foram cumpridos todos os dispositivos legais aplicáveis na condução dos trabalhos da Contabilidade e de Auditoria;

Manifesta-se favoravelmente à aprovação, SEM RESSALVAS, das contas pertinentes ao Exercício Fiscal 2025, iniciado em 1º de janeiro de 2025 e encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Seguindo o princípio da transparência, os balancetes assinados pela Somed Contabilidade e o relatório da Audisa Auditores Independentes serão publicados na área restrita do site da SBOT, acessíveis a todos os sócios quites com a tesouraria.

São Paulo, 14 de agosto de 2026

DocuSigned by:
Alexandre Fogaça Cristante
30AE27A0F285403...

ALEXANDRE FOGAÇA CRISTANTE
Conselheiro Fiscal

DocuSigned by:
[signature]
[illegible]

RENATO SALVIONI UETA
Conselheiro Fiscal

DocuSigned by:
[signature]
[illegible]

ANDRÉ LUIZ PASSOS CARDOSO
Conselheiro Fiscal

DS AFC

DS SCCN

Rubrica RHSU